ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb196bc91ff1ef

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão do Município: Prefeitura Municipal de Agrolândia

Divisão requisitante (Unidade/Divisão/Departamento): Gabinete Prefeito e Vice

Responsável pela Demanda**:** Matrícula:
Gianfranco Christiano Mohr

E-mail: gabinete@agrolandia.sc.gov.br Telefone: (47) 3534-4212

1. Objeto: Contratação de inscrição para o Assessor Jurídico Ricardo Pereira participar do Evento "XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios", que será realizado nos dias 18 a 21 de Maio de 2026, em Brasília/DF.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação decorre da necessidade de participação do Assessor Jurídico Municipal Ricardo Pereira no evento "XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios", considerando um dos mais relevantes encontros de gestores públicos municipais do país.

A participação do Assessor Jurídico Municipal, justifica-se pela necessidade imperativa de garantir a segurança jurídica e a eficiência da gestão pública local. No atual cenário de constantes mutações normativas, o evento atua como um observatório técnico de vanguarda, permitindo que a assessoria jurídica antecipe teses e harmonize a legislação municipal com as novas diretrizes federais.

Para o corpo jurídico, a imersão no evento é fundamental para a mitigação de riscos institucionais. O contato direto com os entendimentos mais recentes dos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria-Geral da União (CGU), permite uma orientação preventiva que evita futuras glosas de recursos, apontamentos em prestação de contas ou processos de improbidade. Trata-se, portanto, de uma atuação estratégica para blindar o Município contra vícios de legalidade na implementação de políticas públicas.

Além disso, o suporte legal qualificado torna-se decisivo na viabilização de convênios e contratos de repasse. Ao compreender profundamente as exigências dos ministérios e as nuances da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) discutidas no evento, o assessor jurídico assegura que os instrumentos jurídicos locais estejam tecnicamente aptos à captação de recursos e à formalização de parcerias.

Dessa forma, a contratação da inscrição não configura apenas um ato de capacitação, mas um investimento na estabilidade institucional. O conhecimento técnico absorvido traduz-se em maior resolutividade nas decisões do Executivo e na garantia de que a modernização administrativa ocorra sob o estrito manto da legalidade, promovendo a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

3. Descrições e quantidades:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Inscrição para o evento "XXVII Marcha a Brasília em defesa dos municípios, a ser realizado no período de 18 a 21 de maio de 2026, na cidade de Brasília/DF	Unidade	Não continuado	Inscrição	1

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Alto
5. Estimativa de valor: 650,00
6. Prazo de entrega/ execução: Imediato
7. Local e horário da entrega/execução:
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:
10. Contratação prevista no Plano de Contratação Anual (PCA) ( )Sim ( ) Não
Agrolândia, 07 de Maio de 2026. Assinado digitalmente por: **GIANFRANCO CHRISTIANO MOHR** ***.495.999-** Prefeito 07/05/2026 16:59:14 Gianfranco Christiano Mohr Prefeito
OBSERVAÇÕES:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb196bc91ff1ef